



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SETINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA**
2 **DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE**
3 **FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE**
4 **2021.**

5 Às sete horas e trinta e dois minutos do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e um,
6 realizou-se, por meio de webconferência, a setingentésima quinquagésima nona sessão
7 ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato
8 Grosso que, após convocação prévia e sob a presidência da vice-reitora Rosaline Rocha
9 Lunardi, contou com a presença dos conselheiros: Adão Ferreira da Silva, Adelmo
10 Carvalho da Silva, Anderson Castro Soares de Oliveira, Áurea Christina de Paula Correa,
11 Breno Ricardo Guimarães Santos, Bruno Zucherato, Carlos César Breda, César Augusto
12 da Silva Flores, Eliana Moraes de Almeida Alencar, Elmo Batista de Faria, Esthefany
13 Alves de Lima, Fábio Renato Borges, Fernanda Regina Casagrande Giachini Vitorino,
14 Fernando Pedroni, Gabriela Dalcin Durante, Geralda Fátima de Souza Rodrigues, Grazielle
15 Silva Tacanã, Ivone da Silva Matos, Jackson Antônio Lamounier Camargos Resende,
16 Javier Eduardo López Díaz, Juliana do Couto Ghisolfi, Kamila Andreatta Kling de
17 Moraes, Layla Maria Campos Aburachid, Leandro Denis Battirola, Marciel Becker,
18 Marcos Antônio Soares, Meire Rose dos Anjos Oliveira, Patricia Cristina Steffen, Pedro
19 Henrique Perreira Maierhofer, Pedro Luis Reis Crotti, Renilson Rosa Ribeiro, Roberto
20 Perillo Barbosa da Silva, Rubia Helena Napolini Coelho Yatsugafu, Silane Aparecida da
21 Silva Caminha, Teldo Anderson da Silva Pereira, Welder Queiroz dos Santos, Wesley
22 Snipes Correa da Mata, Wladimir Colman de Azevedo Júnior e Zenésio Finger; sendo
23 justificada a ausência da conselheira Mônica Aragona e contou com a presença da
24 convidada Lisiane Pereira de Jesus, Pró-Reitora de Assistência Estudantil, do Pró-Reitor
25 Administrativo Adriano Aparecido de Oliveira e o Gerente do Escritório de Projetos e
26 Processos Thiago Meirelles Ventura e dos interpretes Douglas, Josilene, Gustavo e Helder.
27 Iniciando a sessão, a Presidente em exercício Rosaline Rocha Lunardi, cumprimentou os
28 presentes e a seguir colocou em apreciação a ata da setingentésima quinquagésima oitava
29 sessão do Consepe, sendo aprovada, sem emenda, com 33 votos favoráveis e 03
30 abstenções. Prosseguindo, a Presidente em exercício empossou o discente Dione
31 Aparecido Castro, representante dos alunos da pós-graduação da UFMT, com mandato de
32 um ano, conforme Resolução CONSEPE-UFMT nº 178/2021. A seguir, o conselheiro
33 Wesley Snipes Correa da Mata informou sobre a realização do processo eleitoral para
34 escolha dos representantes técnicos administrativos no Conselho Superiores e solicitou a
35 participação de todos. Presidente em exercício informou sobre a visita do Ministro da
36 Educação, Milton Ribeiro, do Secretário de Ensino Superior do MEC e do Presidente da
37 Ebserh aos *campi* de Sinop, Cuiabá e na UFR. Informou também, sobre a IN nº 90/2021 do
38 Ministério da Economia que estabelece o retorno gradual e seguro para o trabalho
39 presencial e que o Comitê de Prevenção a Covid-19 da UFMT irá rever as diretrizes de
40 acordo com o momento epidemiológico e o quadro vacinal, considerando que o próximo
41 semestre será de transição e reorganização das atividades didáticas pedagógicas para
42 retorno de forma gradual e seguindo as diretrizes do Comitê de Prevenção Covid-19. A
43 seguir, a Presidente colocou a pauta em apreciação, tendo o conselheiro Wesley Snipes C.
44 da Mata solicitado a inversão para que o processo do calendário acadêmico seja apreciado
45 como primeiro ponto da pauta. A conselheira Juliana do Couto solicitou a retirada do
46 quarto ponto da pauta, Processo nº 23108.069481/2020-27, referente a alteração da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 Resolução Consepe nº 56/2014. O conselheiro Teldo Anderson da Silva Pereira ponderou
48 que a matéria é de extrema importância para a carreira docente e deve ser pautada de
49 forma célere. A Presidente em exercício colocou em votação a proposta apresentada pela
50 conselheira Juliana Couto que recebeu 24 votos favoráveis, 04 contrários e 05 abstenções.
51 Continuando a pauta, o conselheiro Wesley Snipes C. da Mata apresentou seu relato de
52 vista ao Processo nº 23108.047978/2021-75, requerente, Proeg, que dispõe sobre proposta
53 de Calendário Acadêmico para o ano de 2021, constante no Parecer 19(3944433),
54 favorável à aprovação da minuta de resolução apresentada pela PROEG, nos termos do
55 documento 3804747, com 170 dias letivos. A conselheira Áurea Cristina de Paula Correa,
56 teceu considerações sobre a necessidade de calendário suplementar para os cursos que
57 possuem atividades práticas. A Presidente em exercício observou que as aulas práticas
58 podem ser desenvolvidas de acordo com a deliberação dos Colegiados de Cursos e dos
59 momentos epidemiológicos divulgados pelo Comitê Covid-19. O conselheiro Teldo
60 Anderson da Silva Pereira manifestou sobre a redução de 200 para 170 dias letivos,
61 observando que o sistema não permite o registro das aulas com carga horária menor. A
62 Presidente em exercício esclareceu que a carga horária permanece a mesma, sendo
63 reduzido os dias letivos. O conselheiro Zenésio Finger também manifestou sobre o período
64 para a realização das aulas práticas entendendo que cabe ao Consepe definir, visto que não
65 será possível sobrepor as atividades e os colegiados de curso não definiram. O conselheiro
66 Adelmo Carvalho ponderou que o Consepe não pode tomar decisão que influencia o
67 processo pedagógico dos cursos e salientou que esta decisão é uma responsabilidade dos
68 Colegiados de Curso. O conselheiro Teldo Anderson teceu considerações sobre o
69 momento de pandemia que gerou um atraso de um ano no calendário acadêmico e um
70 prejuízo enorme para a sociedade, ponderando que é preciso fazer um esforço para
71 recuperar o calendário e sugeriu iniciar o período de férias docente no dia 20/12 e retornar
72 no dia 20/01. O conselheiro Zenésio Finger considerou a proposta extemporânea visto que
73 o período de férias já está agendado. Após discussão, o conselheiro Teldo Anderson
74 considerou que a proposta não diminui os dias de férias docentes e disse que fará uma
75 proposta em processo separado. Em seguida, a Presidente em exercício colocou a proposta
76 de aprovação do calendário acadêmico para o ano acadêmico de 2021 em votação, sendo
77 aprovado com 32 votos favoráveis, 03 contrários e 01 abstenção, de acordo com a
78 Resolução Consepe-UFMT nº 179/2021. Seguindo, foi apreciado o Processo nº
79 23108.075147/2021-93, referente a homologação da Resolução Consepe-UFMT nº
80 177/2021, que inseriu, *ad referendum* do Consepe, as datas para colocação de grau dos
81 cursos presenciais, no calendário acadêmico de 2020. Em apreciação, a citada resolução
82 foi homologada com 33 votos favoráveis e 04 abstenções, consubstanciando a Resolução
83 Consepe-UFMT nº 180/2021. Prosseguindo, a Presidente colocou em apreciação do
84 plenário a autorização para participação do Pró-reitor Administrativo, Adriano Aparecido
85 de Oliveira e o Gerente do Escritório de Projetos e Processos Thiago Meirelles Ventura
86 para participarem da reunião com (permissão de manifestação) direito a voz para
87 discussão do Processo nº 23108.073040/2020-20 – requerente Proplan, dispõe sobre a
88 apresentação do relatório elaborado pela Comissão mista Consepe/Consuni sobre o plano
89 de retorno das atividades presenciais. Em votação, a solicitação foi aprovada com 35 votos
90 favoráveis e 02 abstenções. A seguir, o Pró-Reitor Adriano Oliveira informou que
91 concomitante ao trabalho da Comissão Conjunta para estudos sobre o retorno das
92 atividades presenciais, a PROAD iniciou ações para aquisição dos produtos da cesta básica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 de materiais necessários para o retorno, previstos na minuta elaborada pela Comissão
94 Conjunta, sendo: dispenser de álcool em gel, lixeiras, flanela e máscaras, com previsão de
95 investimento no valor de R\$ 477.748,38, considerando um item para cada recinto e 4
96 máscaras para servidores e alunos assistidos. Prosseguindo, o professor Thiago Meirelles
97 Ventura do EPP, apresentou os projetos em andamento, visando o retorno das atividades
98 presenciais com segurança, entre eles o processo de licitação para o RU para reforma e
99 funcionamento, comunicação, sistema de informatização de alocação das salas de aulas,
100 limpeza e assepsia, aula de campo represada, que apesar da resolução prever abertura para
101 a realização dessas atividades neste momento, o professor também pode realizar essas
102 atividades no momento do retorno presencial e isso trará dificuldades para a questão
103 gerencial, de forma que está sendo realizado um levantamento para estimativa da
104 demanda. Seguindo, o Conselheiro Leandro Battirola, representando a Comissão Mista
105 Consepe e Consuni, efetuou a apresentação do processo 23108.073040/2020-20 que
106 aborda o Plano de Ação para realização de atividades presenciais na Universidade Federal
107 de Mato Grosso, que dispõe sobre a organização institucional para a realização das
108 atividades presenciais dos servidores, discentes e pessoal terceirizado da Universidade
109 Federal de Mato Grosso, a serem observados durante o período de pandemia em
110 decorrência da Covid-19. Durante o relato, o conselheiro Leandro Battirola apresentou um
111 histórico de ações desenvolvidas pela Comissão. Ao longo desse histórico foi ressaltado
112 que a Comissão consultou diversos documentos para a elaboração do documento final.
113 Esses documentos consultados referiam-se aos planejamentos elaborados por outras
114 instituições públicas de ensino superior, sempre validados por Comitês Internos de
115 Biossegurança e aprovados em conselhos superiores. Essa consulta visava conhecer as
116 melhores formas de garantir a segurança de toda a comunidade acadêmica, a partir de
117 experiências bem-sucedidas em outras instituições e que pudessem ser aplicadas na
118 UFMT. Foram várias reuniões em que o documento foi debatido ponto a ponto pelos
119 membros, sempre amparados por bases científicas e de acordo com as diretrizes do Comitê
120 Covid-19 da UFMT. Com base nesse trabalho chegou-se ao documento apresentado. O
121 documento aborda toda a comunidade acadêmica (servidores, discentes e pessoal
122 terceirizado). O Plano considera em sua totalidade as Diretrizes para a retomada de
123 atividades na UFMT após a suspensão de atividades no contexto da pandemia, elaboradas
124 pelo Comitê de Prevenção Covid-19 da UFMT. Seguindo, ponderou que ao seguir essas
125 diretrizes o documento evita a duplicidade de informações e apresenta-se de maneira mais
126 sucinta, focando na aplicação dessas diretrizes. O documento também se baseia na
127 Resolução Consepe 87 de 17/12/2020 e suas possíveis atualizações, na Resolução Consepe
128 24 de 08/06/2020 e suas possíveis atualizações, bem como na Instrução Normativa
129 01/2020 PROPG/PROPeq. Enfim, o Plano é composto por 17 artigos, definindo-se o papel
130 de toda a comunidade acadêmica na retomada das atividades, assim como das CIBs,
131 Unidades administrativas (Direções de Instituto, Coordenações de Curso), incluindo as
132 Pró-Reitorias e Secretarias. Assim, são apresentadas as ações relacionadas a cada pasta,
133 Secretaria de Comunicação e Multimeios, Secretaria de Infraestrutura, Pró-Reitorias dos
134 Campi de Sinop, Várzea Grande e Araguaia, Pró-Reitoria Administrativa, Pró-Reitorias de
135 Ensino de Graduação e Pós-Graduação, Pró-Reitorias de Pesquisa e de Cultura, Extensão e
136 Vivência, e Pró-Reitoria de Assistência Estudantil. Cada pasta com suas funções
137 relacionadas à retomada das atividades presenciais. Neste contexto foram discutidas
138 questões sobre o uso de máscaras, álcool em gel, bem como de ocupação dos espaços,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 incluindo as bibliotecas e restaurantes universitários. Ao final da apresentação outros
140 conselheiros membros da Comissão também expuseram alguns pontos importantes que
141 foram discutidos ao longo da elaboração dos documentos, abrindo-se aos questionamentos
142 do Pleno. Em discussão, o Pró-Reitor Adriano Oliveira informou sobre a tomada de
143 preços, que está em fase de termo referênci, e se existir ata com preços menores a
144 universidade fará a adesão. A Presidente informou que não há previsão de servidores
145 realizarem testagem na universidade e se necessário será realizado no setor de saúde.
146 Continuando, o conselheiro Wesley Snipes C. da Mata sugeriu que a proposta de
147 distribuição das máscaras seja ampliada para os alunos da pós-graduação que não tem
148 bolsas e não somente para os alunos assistidos com PNAES e que sejam usados recursos
149 do custeio para aquisição dos produtos para retorno das atividades presenciais com
150 segurança. A conselheira Juliana do Couto Ghisolfi apresentou questionamentos sobre os
151 artigos 5º, 10 e 12, salientando a necessidade de manutenção dos aparelhos de ar
152 condicionados, se haverá troca de janelas basculantes, para permitir a ventilação e
153 observou que a recomendação é o uso de máscaras PFF2. O conselheiro Roberto Perillo
154 esclareceu que no orçamento da UFMT não há previsão de recursos específicos por conta
155 do retorno das atividades presenciais, salientando que foi aprovada ata para manutenção
156 predial de todos os *campi*, mas não está previsto a troca de janelas. A Presidente ressaltou
157 que a Resolução Consepe nº 187/2021 prevê o regime híbrido, com aula remota e atividade
158 presencial, sendo que a condição do local para qualquer atividade presencial será decidida
159 pelas CIBs e os Colegiados de Curso e afirmou que para os alunos da área de saúde está
160 sendo providenciada a aquisição de máscara N95. O conselheiro Fernando Pedroni
161 estranhou que a universidade não tenha um plano para retorno imediato das atividades
162 presenciais, visto que os servidores técnicos e docentes já estão imunizados com as duas
163 doses da vacina e questionou porque não ter um plano de retorno imediato. A Presidente
164 em exercício informou sobre a publicação da Instrução Normativa que prevê o retorno das
165 atividades presenciais e considerou que os servidores já estão imunizados, mas os alunos
166 ainda não e salienta que há exceções que poderão permanecer em trabalho remoto. O
167 conselheiro Wladimir Colman de Azevedo Júnior ressaltou que o desenvolvimento das
168 atividades nesse período pandêmico mostra que a Universidade não está parada e
169 corroborou com o conselheiro Fernando Pedroni que é necessário a previsão de uma data
170 para o retorno presencial e entende que deve ser discutido o que realmente é necessário
171 para o retorno e a data deve ser aprovada pelo Consepe. O conselheiro Zenésio Finger
172 parabenizou o trabalho realizado pela Comissão e entende que a obrigação maior em
173 oferecer o ambiente ideal para o retorno é do professor e a Universidade oferecer o que
174 está previsto na norma legal. O conselheiro Renilson Rosa Ribeiro ponderou que o
175 trabalho da Comissão Conjunta demonstra a complexidade da matéria, considerando que é
176 um período de pandemia e considerou importante a análise das CIBs das unidades para
177 deliberação do retorno de forma gradual. O conselheiro Renilson Rosa Ribeiro também
178 salientou que o retorno envolverá um deslocamento de pessoas de todo o país e pensar na
179 situação psicossocial dos envolvidos, o que reforça a necessidade de pensar no retorno
180 gradual e de planejada. A conselheira Fernanda Regina Vitorino ressaltou a importância de
181 incluir os estudantes da pós-graduação para receber o material de biossegurança e sugeriu
182 usar como critério de seleção, os alunos que solicitaram isenção. Seguindo, indagou a
183 respeito da consulta à PGF sobre a exigência da comprovação de vacinação. O conselheiro
184 Adelmo Carvalho observou que a partir desse plano, a Proeg vai trabalhar para acelerar os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

185 trabalhos em relação a orientação didática pedagógica para o possível retorno presencial e
186 em relação a consulta à PGF, sobre se a UFMT pode limitar o acesso condicionado a
187 comprovação de vacinação, a qual manifestou que não pode exigir comprovação de
188 vacinação. A Presidente em exercício esclareceu que o Parecer da PGF reporta que por não
189 haver lei maior que normatiza a questão, a instituição não pode restringir. A seguir o
190 conselheiro Fernando Pedroni apresentou sugestões ao documento apresentado pela
191 Comissão Conjunta, no artigo 2º, parágrafos 2º e 3º, que fala da responsabilidade de todos;
192 considera que por motivos de segurança o RU não deveria abrir ou se funcionar o horário
193 deve estendido para reduzir o número de pessoas no ambiente; contratar técnicos para a
194 fiscalização; a Biblioteca deve permanecer fechada, utilizando a Biblioteca virtual; quanto
195 a limpeza questionou a frequência que vai ocorrer e argumentou que o Consepe deve
196 estabelecer critério rígidos de segurança ou a UFMT demorará para ter o retorno
197 presencial. O conselheiro Wesley Snipes C. da Mata ponderou sobre a importância do
198 funcionamento do RU para os alunos e observou que o RU tem suas peculiaridades em
199 cada *campus* e compete a CIB definir as regras. A Presidente em exercício teceu
200 considerações sobre as atribuições do Comitê de Prevenção Covid-19 que apresenta o
201 quadro epidemiológico e as diretrizes que são publicadas e as CIBs compete fazer
202 recomendações aos Colegiados de Curso e ponderou que não tem como o Consepe
203 restringir porque as unidades apresentam realidades diferentes em cada *campus* e sugeriu
204 que as contribuições sejam encaminhadas para a Comissão Conjunta para serem
205 absorvidas. O conselheiro Fernando Pedroni sugeriu a realização de treinamento com os
206 trabalhadores terceirizados e a elaboração de um tutorial para orientação da comunidade
207 com base no que está no relatório e uma agenda para que as Comissões Internas de
208 Biossegurança pudessem ser orientadas sobre suas atribuições. A Presidente em exercício
209 observou que o Consepe poderá propor uma Resolução com a atuação da CIB e ressaltou
210 que essas Comissões não são deliberativas. O conselheiro Fernando Pedroni considerou
211 sobre a importância de se definir datas para o retorno, pois orientará as CIBs e
212 proporcionará o levantamento das necessidades para organizar o processo de compras. O
213 conselheiro Wesley Snipes C. da Mata colocou sobre a complexidade para definir, nesse
214 momento, uma data para o retorno pois necessita de aguardar o posicionamento do Comitê
215 Covid-19, observando que os conselhos estão apreciando o plano de retorno e não a data
216 do retorno e não se sente apto a votar. A Presidente em exercício ponderou que o retorno
217 vai acontecer com segurança, reforçando que o Comitê prevê no seu Boletim as fases da
218 doença e quais atividades podem retornar progressivamente e compreende que o retorno
219 poderá ocorrer antes de 2021/2 e está definido na Resolução 174/2021. Seguindo, após
220 ampla discussão, a Presidente em exercício colocou em votação a proposta do conselheiro
221 Fernando Pedroni de previsão da data do retorno das atividades presenciais no primeiro dia
222 letivo de 2021/2, recebendo 18 votos favoráveis, 09 contrários e 08 abstenções, conforme
223 Decisão Consepe nº 34/2021. Os conselheiros Wesley Snipes Correa da Mata, Patricia
224 Cristina Steffen, Geralda Fátima de S. Rodrigues, Marciel Becker, Rubia Helena N.
225 Yatsugafu e Fábio Renato Borges declararam que se abstiveram por não ter consultado
226 suas bases. A Presidente em exercício reiterou que esta data é uma previsão e dependerá
227 do quadro sanitário apresentado pelo Comitê Covid- 19, podendo ser alterada. Em
228 continuidade, a Presidente colocou em votação a proposta de dar prosseguimento a reunião
229 após às 11:30 horas para apreciação do último processo da pauta, sendo aprovada com 27
230 votos favoráveis, 03 contrários e 01 abstenção. Seguindo, o conselheiro Fábio Renato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

231 Borges apresentou seu Parecer 51, documento 3851335, sobre o Processo nº
232 23108.058803/2021-93, requerente Pedro Luis Reis Crotti, que dispõe sobre recurso contra
233 a Decisão da Congregação da Faculdade de Medicina, permitiu retorno dos alunos à
234 atividades práticas presenciais, no âmbito do curso, com atendimento a pacientes no
235 Hospital Universitário Júlio Muller(HUJM), Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e
236 Hospital Municipal de Cuiabá (HMC), sendo o voto favorável à continuidade das
237 atividades práticas presenciais do Curso de Medicina. Após a leitura do relatório e voto e
238 em não havendo manifestação, a Presidente em exercício colocou o relatório em votação,
239 sendo aprovado com 24 votos favoráveis e 08 abstenções, conforme Decisão Consepe nº
240 35/2021. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, a Presidente em exercício agradeceu
241 a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por Elenir Motta Sanches
242 Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados, que a escrevo e subscrevo, após lida e aprovada
243 pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.